



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil**PROPOSTA DE FRETE Nº ME251014358**

Cliente COMMANDER LOGISTICA LTDA

Ref. Cliente

Modal	Marítimo FCL	Natureza	Exportação	Incoterm	CFR	Frequencia	Semanal
Validade	30/11/2025	Transit Time	Aprox. 36 Dia(s)	FT. Origem	14 Dia(s)	FT. Destino	15 Dia(s)
POL	RIO GRANDE (BRRIG)			POD	GEORGETOWN, GUYANA (GYGEO)		
Via	SANTOS (BRSSZ) - KINGSTON, JAMAICA (JMKIN)						
Armador	CMA CGM GROUP						

FRETE

DESPESAS	40 HC	20 DRY
FRETE INTERNACIONAL (POR CNTR)	USD 3.215,00	USD 2.715,00

TAXAS DE ORIGEM

DESPESAS	40 HC	20 DRY
BL FEE (POR DOCUMENTO)	BRL 540,00	BRL 540,00
CAPATAZIA (POR CNTR)	BRL 1.375,00	BRL 1.375,00
CONTAINER RELEASING FEE (POR CNTR)	BRL 110,00	BRL 110,00
EXP (POR CNTR)	USD 85,00	USD 85,00
LACRE (POR CNTR)	BRL 75,00	BRL 75,00

Somatório considerando 1 BLs e os seguintes equipamentos: 1 x 40 HC, 1 x 20 DRY**BRL 3.660,00****USD 6.100,00****Observações**

Cotação considerando BL direto do Armador. Sujeito a custos de express/telex/originals destino.

ESPAÇO DISPONIVEL NOS NAVIOS COM ETD EM: 08, 14 E 22/11

- ** Esta cotação e suas condições são válidas por 5 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade.
- ** Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador.
- ** Esta cotação está sujeita a disponibilidade de espaço e equipamentos conforme disponibilidade da cia marítima.
- ** Transit time é estimado e sujeito a alteração.
- ** Rota é definida pelo armador, está sujeito a alteração.
- ** Todas as cotações são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).
- ** Sujeito a custos adicionais em caso de BL Express Release / Telex Release / Seawaybill / Originals no destino (conforme o armador e apenas se solicitado)
- ** Todas as operações em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.
- ** Sujeito a custos em caso de solicitação de alteração, cancelamento, transferência e redução de container em reservas já confirmadas pelo armador.
- ** Embarques onde há contratação de inland as etapas de liberação/clearance no porto de descarga não estão inclusas (exceto em casos de incoterm DDP). A movimentação final dependerá de ações do importador/notify junto ao escritório local no destino, bem como prover documentação necessária para tal movimentação